

Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

1.1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar - Músico - QPMP-4 - Clarineta Bb/Clarones Bb e Eb (Código 101): 196100246, ADYLSO MARTINS DE ABREU; 196100846, DAVID ANGELO SODRE; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS.

1.1.1.2 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - Músico - QPMP-4 - Saxofone (Código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES; 196102586, JONATHAN MELO FONSECA; 196102243, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES; 196102273, RAFAEL LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO.

1.1.1.3 Cargo: Soldado Policial Militar - Músico - QPMP-4 - Trompa F (Código 103): 196100263, DOUGLAS MENDONCA DA SILVA; 196102147, HARNON CESAR ROMERO; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES.

1.1.1.4 Cargo: Soldado Policial Militar - Músico - QPMP-4 -Trompete Bb (Código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO.

1.1.1.5 Cargo: Soldado Policial Militar - Músico - QPMP-4 - Trombone (Código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7.

1.1.2.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - CORNETEIRO - QPMP-7 (Código 111): 196102501, ADYLSO MARTINS DE ABREU; 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ; 196101156, ANA CLARA ANDRADE MELO; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196100058, ANDERSON SOARES RIBEIRO; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES; 196100820, ANDRE LUCAS DE SOUZA FELIX; 196100984, BRENDA ANDRADE AMARAL; 196101296, BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE; 196102365, CLAUBERSO SILVA DE MORAIS; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO; 196100588, DANIEL MORAES LIMA; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO; 196100658, DIEGO RIBEIRO LIMA; 196100296, DIElsen SALVIANO MEDEIROS; 196101389, DIMMY FALCAO DE BRITO; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA; 196101887, EMERSON SANTOS SILVA; 196101159, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196100205, EVERTON SOARES PEREIRA; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA; 196100441, FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER; 196100786, FELIPPE SOUZA DOS SANTOS; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 196101120, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ; 196100794, GABRIEL SILVA AMORIM; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA; 196101687, GUILHERME HENRIQUE MENDES; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196100464, JETRO WILLAMS SILVA JUNIOR; 196102766, JHONATAS SANTANA DE OLIVEIRA; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA; 196101482, JONATHAN MELO FONSECA; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA; 196102840, JULIANA DA CRUZ ROCHA; 196100708, KAIO GRACO ARRAIS GUIDA MODESTO; 196101088, KAIO HENRIQUE BORGES DA SILVA; 196100899, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 196100755, KLAYC RICHART DA SILVA; 196102242, LANA SILVA JORGE; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA; 196100021, LIDIANA BORBA LEAL VIDAL; 196101134, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 196102871, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS; 196100064, LUCAS SILVA FERNANDES; 196102735, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA; 196102439, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS; 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA; 196100434, NATALIA MILHOMEM CANDIDO; 196102012, NOEMI DE PAULA SILVA MOREIRA; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA; 196102101, PAULO SILVA XAVIER; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 196101641, RAFAELA CORDEIRO OLIVEIRA RIBEIRO; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO; 196100153, RAYRANE LAYSA THAMARA DE FRANCA; 196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA; 196102825, RENATA DA MATTA BARBOZA; 196100902, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 196100367, RONAN JOSE LOPES; 196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102092, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 196102728, TASSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA; 196101005, TATYANA RAMOS FERNANDES DE MORAIS; 196101117, THAYSE FERREIRA DE MORAIS; 196102935, TIAGO ALVES DE OLIVEIRA; 196100494, UDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 196102250, VICTOR CAMPOS MONTEIRO DE LIMA SANTOS; 196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES; 196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS; 196100007, WALTEIR RODRIGUES DA SILVA LEAL; 196100718, WALTER SILVERIO DA SILVA JUNIOR; 196100314, WELLINGTON DE CARVALHO; 196100668, WIINNE VIANA DE ALMEIDA; 196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE.

2 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

2.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados.

2.2 Os candidatos convocados para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos itens 1 e 3.1 do presente edital foram considerado (s) não recomendado (s)

3 DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos que não compareceram para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 (Código 111): 196101804, EMILE ALVES DA SILVA; 196101626, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA; 196102275, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 196100218, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS.

4 DOS CANDIDATOS INCLUIDOS NA ETAPA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR DECISÃO JUDICIAL

4.1 Em obediência às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, os candidatos a seguir relacionados, foram incluídos para a realização da etapa de avaliação psicológica:

4.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

Cargo: Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trompete Bb (Código 104): 196101565, LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, (sub judice, Processo no 0702558-14.2019.8.07.0018).

5 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DA NÃO RECOMENDAÇÃO

5.1 Será concedida ao (s) candidato (s) considerado (s) não recomendado (s), cópia do seu relatório e o conhecimento das razões para a sua não recomendação (ver item 14.16 do Edital Normativo), e vistas dos testes realizados mediante sessão sigilosa e reservada para tal finalidade.

5.2 Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em local e/ou data diverso daquele previsto no subitem 5.5, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

5.3 Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

5.4 Durante a entrevista devolutiva, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou quaisquer outros meios de reprodução total ou parcial.

5.5 As entrevistas devolutivas serão realizadas no dia 22 de março, das 8h às 9h30min, no seguinte endereço: IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 02, Guará II, Brasília/DF.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 25 de março de 2019.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

6.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 6.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

6.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

6.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

6.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 60/DGP - PMDF, DE 20 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, com a participação nas demais fases, na condição "sub judice" do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética. 197102607, AMANDA KAROLLYNE BATISTA LIMA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702130-32.2019.8.07.0018; 197115535, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0703642-07.2019.8.07.0000); 197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702384-05.2019.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 61, DE 21 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - RELAÇÃO COMPLEMENTAR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para os candidatos que realizaram a etapa de avaliação psicológica no dia 17 de março de 2019, conforme a seguir:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO; 197109391, ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA; 197137970, ADRIALYSSON SILVA ROCHA; 197146556, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 197106831, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO; 197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, (sub judice, Processo nº 0711158-58.2018.8.07.0018); 197116452, ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA; 197120127, ANDERSON PACHECO DOMINGUES; 197135923, ANDRE LUIZ ORNELAS FERREIRA BISPO; 197142104, ANDRE PAULO BOTH; 197114142, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES; 197114659, BRUNO GABRIEL PIMENTEL NEGREIROS; 197155679, BRUNO KOLLIKER WERNECK; 197103649, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE; 197125953, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA; 197101811, CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA; 197161021, CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA; 197112853, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA; 197101793, ELSON PEREIRA BRAGA JUNIOR; 197117684, EMERSON COSTA VIANA EMERSON; 197123899, ERICK COSTA VIANA; 197100121, GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA; 197103129, GABRIEL DOS SANTOS MARACAÍPE; 197102635, GABRIEL PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO; 197138465, GILSON NERES DE FREITAS; 197101485, GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA; 197106605, GUILHERME MARTINS NUNES; 197147389, GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ; 197143509, GUSTAVO MONTEIRO DIAS; 197114032, HANDERSON JOSE DOS SANTOS; 197129674, HUGO ALVES DE FARIA FERNANDES; 197140080, HUGO GOMES DE SOUZA; 197103607, HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO; 197111970, IGOR CARVALHAL RIBEIRO; 197142792, ISMAEL COUTINHO DA MOTA; 197108171, ISMAIL MOSA I A R JADALLAH; 197114460, ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA; 197124602, JEFFERSON LUAN FERREIRA PRIMO; 197127385, JHONATA VIEIRA DE ANDRADE; 197125198, JOAO ESDRAS DE JESUS MARTINS; 197113571, JOAO MARCOS MARINS DA SILVA; 197115156, JOSE CARLOS REZENDE JUNIOR; 197115204, KAIO VINCIUS DIAS NERES SANTANA; 197129074, LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO; 197137478, LEANDRO DORNELES LOPES; 197122293, LINCOLN VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA; 197120578, LUCA GABRIEL MACHADO ARAUJO; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR, (sub judice, Processo nº 0709265-32.2018.8.07.0018); 197152420, LUCAS RODRIGUES LIMA; 197111539, LUCAS SILVA DE FREITAS; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA, (sub judice, Processo nº 0709241-04.2018.8.07.0018); 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES, (sub judice, Processo N. 0717869-36.2018.8.07.0000); 197134524, MARCELO TEIXEIRA VIANA; 197103786, MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA; 197113470, MATHEUS EURIPEDES CARDOSO DE ALCANTARA; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO, (sub judice, Processo nº 0709292-15.2018.8.07.0018); 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA, (sub judice, Processo nº 0710762-81.2018.8.07.0018); 197109817, PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO; 197134746, RAFAEL ARAUJO DE SOUSA BEZERRA; 197127168, RAFAEL BISPO COSTA; 197104456, RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA; 197108053, RAFAEL JUNIO FERREIRA; 197119282, RAFAEL MIRANDA TORRES DE AZEVEDO; 197136334, RAMON CAMPOS NUNES DE ALMEIDA; 197129910, RAMON RUDA CARDOSO DE SOUZA; 197134231,

RAMON SANTORO ROMERO; 197115644, RENAN FERNANDES DE SOUZA; 197121364, RENATO BARBOSA DE SOUSA; 197162418, RÓDRIGO MIURA DE OLIVEIRA; 197114653, TYAGO FERREIRA DE PAULA; 197106797, VALTER MOREIRA DE BARROS JUNIOR; 197149115, VICTOR MATTIOLI CORREA; 197104143, VINICIUS FELIPE MARQUES; 197100042, VITOR HUGO SILVA SOARES; 197100147, VITOR WESLEY SANTANA BONFIM; 197100844, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO; 197140900, WANDERSON MAGALHAES SANTANA; 197102085, WANGLE SAMUEL COSTA LEAO; 197120851, WELBER RODRIGUES MENDES; 197106838, WILSON PIO DO COUTO JUNIOR; 197132972, WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - OPPMC - Sexo Feminino (Código102); 197112866, BRUNA CAMPOS LOURENCO NORBERTO DUARTE; 197121462, GABRIELA MARQUES DE MOURA ARRUDA; 197149235, KAREN LARA DE OLIVEIRA; 197115169, KARENN KELLY MESSIAS GUIMARAES; 197125574, LARISSA TEIXEIRA CARVALHO; 197118585, LETICIA PAMELA LAVALE DE FIGUEIREDO; 197153129, MARCELA VASSALO SILVA; 197109211, VANESSA LINA RODRIGUES SUHET.

1.2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS CONTRAINDICADOS

1.2.1 Os candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social entre os dias 30 de janeiro e 2 de fevereiro de 2019 e que não constam na relação divulgada nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 foram considerados contraindicados nessa etapa (a exceção daqueles eliminados em etapa anterior do certame, cujo resultado para esta etapa não será conhecido).

2 DA SESSÃO DE VISTAS AOS MOTIVOS DA CONTRAINDICAÇÃO

2.1 Será concedido aos candidatos considerados contraindicados o direito ao conhecimento dos motivos de sua contraindicação, por meio de sessão sigilosa e reservada para tal finalidade.

2.2 O candidato deverá comparecer à Diretoria de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAISO - Área Especial - Asa Sul - CEP: 70.610-200, no dia 26 de março de 2019, no horário de 14 (quatorze horas) às 16h (dezois seis horas) para a sessão de vistas aos motivos da contraindicação.

2.3 Não será concedida vista de relatório para procurador.

2.4 Durante a vista do relatório, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou quaisquer outros meios de reprodução total ou parcial.

2.5 O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade original. O candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original não poderá ter vista de seu relatório.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 27 de março de 2019, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 Os recursos somente poderão ser entregues em dias úteis até o dia 9 de abril de 2019, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório na Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2, Guará II - Brasília/DF, CEP 71.065-031, no horário das 10h (dez horas) às 16h (dezois seis horas) ininterruptamente.

3.3 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.2 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste e nos editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os quais deste edital tiverem vista ou tornarem conhecimento, resolve: CONVOCAR a Pensionista Militar: ANA JÚLIA VIDAL JUSTINO - CPF 399.883.921-68, para comparecer no prazo de (15) dias, a contar da data de publicação deste, na Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, no endereço Setor Policial Sul, Área Especial 04, Setor Policial Sul, anexo do Quartel do Comando Geral de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 18:00 horas, afim de tomar conhecimento da exclusão da cota-parte do pensionista militar: MAURÍCIO VIDAL JUSTINO, adicionada ao seu quinhão, a contar de 21 de março de 2018, data em que completou 24 anos, tendo por base o artigo 7º, inciso II e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 26, incisos I e II e 37, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, consoante o teor da Decisão/TCDF nº 482/2009, e referente ao desconto da Pensão Militar recebido indevidamente no período compreendido entre 22 de março de 2018 e 31 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO: 00053-00069146/2018-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 201, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da empresa: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em média tensão no quartel do 12º GBM. Dotação orçamentária anual de R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 01 RUA 212 LOTES 19, 21 e 23 "BLOCO C" - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL - ESTACIONAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, área construída de 5.339,98 m², conforme ART/RRT 0720160060665 e 0720160059488, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 86059/2018-53, expedido em 18/03/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA JARDIM BOTÂNICO QUADRA 01 ALAMEDA DAS PALMEIRAS AE 03 RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO - JARDIM BOTÂNICO - DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 67,58 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 16444/2019-14, expedido em 16/03/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PRAÇA DE ATIVIDADES 3 LOTE 5 - JARDIM MANGUEIRAL - SÃO SEBASTIÃO-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 4.685,06 m², conforme ART/RRT 0720180060533 e 07882973, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 9252/2019-51, expedido em 16/03/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00052-002.112/2014. INTERESSADO: Radox Brasil Ltda.. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 80.000,000 (oitenta mil reais), em favor da empresa Radox Brasil Ltda., CNPJ 05.257.628.0001-90, com vistas ao pagamento de kits de detecção de drogas, conforme a nota fiscal nº 5871, documento SEI nº 17035858, que foi devidamente atestada pelo executor do contrato Nº 28/2017, conforme documento SEI nº 17035897, constante do Processo SEI de pagamento nº 00052-0011048/2018-48, cujo pagamento, relativo à despesa de exercícios anteriores ora reconhecidas, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019 a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício.. Em 11 de março de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral Ordenador de Despesas.

PROCESSO: 0052-001.507/2014. INTERESSADO: Atlântico Engenharia Ltda.. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 71.874,76 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa Atlântico Engenharia. CNPJ 14.355.750/0001-90, com vistas ao pagamento de valores relativos à repactuação contratual, conforme a Nota Fiscal nº 2804, que foi devidamente atestada pelo executor do contrato Nº 44/2016, documento SEI nº 19462213, constante do Processo SEI 0052-001.507/2014, cujo pagamento, relativo a despesas de exercícios anteriores ora reconhecidas, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 15 de março de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 0015-001673/2016 - ATO DE OFÍCIO -Dados do Fornecedor: V10 MULTIMARCAS - V10 AUTOMÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ 24.169.848/0001-07)

Resumo dos Fatos: Os consumidores narram que o fornecedor em questão entrou em conflito com clientes após anúncios de venda/compra de automóveis. Discorreram que após deixarem os seus veículos na concessionária sob contrato de consignação e com a promessa de receberem o dinheiro logo em seguida,